



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

R-0001
F-0946

DELIBERAÇÃO Nº 80, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1949.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancio-
no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 1.106.838,50 (um
milhão, cento e seis mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros
e cinquenta centavos), suplementar às seguintes Verbas do Orça-
mento Vigente:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - Serviços Auxiliares

Verba 040	-	Consignação 1	-	Subconsignação 4	-	Cr\$	15.600,00
" 040	-	" 1	-	" 7	-	Cr\$	5.870,00
" 040	-	" 2	-	" 5	-	Cr\$	486.566,50
" 040	-	" 2	-	" 6	-	Cr\$	46.133,80
" 041	-	" 3	-	" 9	-	Cr\$	20.803,40

DIVISÃO DE FAZENDA - Serviços Auxiliares

Verba 130	-	Consignação 1	-	Subconsignação 4	-	Cr\$	75.780,00
" 130	-	" 2	-	" 6	-	Cr\$	81.663,20
" 131	-	" 3	-	" 9	-	Cr\$	64.250,50
" 900	-	" 7	-	" 18	-	Cr\$	60,00
" 134	-	" 5	-	" -	-	Cr\$	3.436,00

DIVISÃO DE FAZENDA - Agência Arrec.de Imbariê

Verba 110	-	Consignação 1	-	Subconsignação 4	-	Cr\$	13.140,00
" 110	-	" 2	-	" 6	-	Cr\$	12.180,00

EDUCAÇÃO PÚBLICA - Serviços Auxiliares

Verba 330	-	Consignação 2	-	Subconsignação 8	-	Cr\$	14.160,00
" 331	-	" 3	-	" 9	-	Cr\$	90.800,10

SAÚDE PÚBLICA - Cemitérios

Verba 890	-	Consignação 2	-	Subconsignação 8	-	Cr\$	26.160,00
" 891	-	" 3	-	" 9	-	Cr\$	6.120,00

DIVISÃO DE ENGENHARIA - Serviços Auxiliares

Verba 890	-	Consignação 1	-	Subconsignação 4	-	Cr\$	15.600,00
" 890	-	" 1	-	" 7	-	Cr\$	1.800,00
" 890	-	" 2	-	" 5	-	Cr\$	3.360,00
" 890	-	" 2	-	" 6	-	Cr\$	39.760,00
" 891	-	" 3	-	" 9	-	Cr\$	57.435,00

DIVISÃO DE ENGENHARIA - Serviços Rodoviários

Verba 890	-	Consignação 2	-	Subconsignação 5	-	Cr\$	17.340,00
" 891	-	" 3	-	" 9	-	Cr\$	2.760,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

2
R-0001
F-0947

DIVISÃO DE ENGENHARIA - Serviços Industriais

Verba 690 - Consignação 2 - Subconsignação 8 - R\$ 6.060,00

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 1.106.838,50 (um milhão, cento e seis mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) das seguintes dotações orçamentárias.

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Verba 020 - Consignação 2 - Subconsignação 5 - R\$ 6.600,00
 " 020 - " 2 - " 6 - R\$ 6.420,00
 " 994 - " 2 - " - R\$ 850.000,00

AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA

Verba 070 - Consignação 2 - Subconsignação 8 - R\$ 19.500,00

DIVISÃO DE FAZENDA - Serviços Auxiliares

Verba 130 - Consignação 2 - Subconsignação 5 - R\$ 112.920,00

SAÚDE PÚBLICA - Serviços Auxiliares

Verba 431 - Consignação 5 - Subconsignação 9 - R\$ 17.500,00

DIVISÃO DE ENGENHARIA - Serviços Auxiliares

Verba 891 - Consignação 5 - Subconsignação 9 - R\$ 57.600,00

DIVISÃO DE ENGENHARIA - Serviços Rodoviários

Verba 891 - Consignação 4 - Subconsignação 9 - R\$ 6.691,80

DIVISÃO DE ENGENHARIA - Serviços Industriais

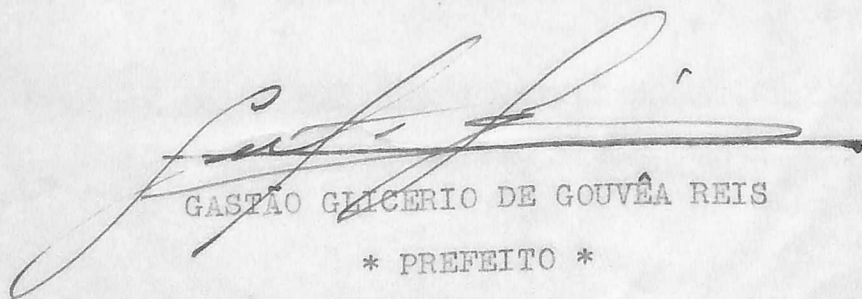
Verba 690 - Consignação 2 - Subconsignação 6 - R\$ 1.966,70
 " 691 - " 3 - " 9 - R\$ 18.800,00

PROCURADORIA E CONTENCIOSO

Verba 130 - Consignação 2 - Subconsignação 6 - R\$ 8.840,00

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de novembro de 1949.


 GASTÃO GLICERIO DE GOUVÊA REIS
 * PREFEITO *



5
 R-0001
 F-0950

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VERBAS DE PESSOAL PARA AS QUAIS É PROPOSTA SUPLEMENTAÇÃO, SEM CONT.
ANULAÇÃO DE SALDOS SUPLEMENTARES.

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA REALIZADA ATÉ 30 DE JUNHO DE 1949	SALDO ATÉ 30/6/1949	DESPESA PREVISTA DE JULHO A DEZEMBRO	SUPLEMENTAÇÃO SUPLEMENTAR	SALDO DISPONÍVEL	OBSERVAÇÃO
020-2-5	46.800,00	-	46.800,00	40.200,00	-	6.600,00	
020-2-6	14.820,00	-	14.820,00	8.400,00	-	6.420,00	
994-2	890.000,00	-	890.000,00	-	-	890.000,00	
040-1-4	42.000,00	28.800,00	13.200,00	28.800,00	15.000,00	-	
040-1-7	7.200,00	7.070,00	130,00	6.000,00	5.870,00	-	
040-2-5	82.620,00	282.233,10	-	287.013,40	486.765,50	-	
040-2-6	70.980,00	61.919,80	9.060,20	55.194,00	46.133,80	-	
041-3-9	93.600,00	62.403,40	31.196,60	62.400,00	20.803,40	-	
070-2-8	19.500,00	-	19.500,00	-	-	19.500,00	
130-1-4	73.980,00	72.950,00	1.030,00	74.000,00	75.780,00	-	
130-2-5	432.120,00	159.600,00	272.520,00	159.600,00	-	112.920,00	
130-2-6	209.295,00	144.958,20	64.336,80	146.400,00	81.663,20	-	
131-3-9	124.020,00	92.995,50	31.024,50	95.675,00	64.250,50	-	
900-7-12	25.780,00	17.180,00	8.600,00	8.700,00	60,00	-	
134-5	4.820,00	4.116,00	704,00	4.140,00	3.436,00	-	
110-1-4	28.860,00	21.000,00	7.860,00	21.000,00	13.140,00	-	
110-2-6	22.620,00	17.400,00	5.220,00	17.400,00	12.180,00	-	
330-2-8	33.610,00	33.600,00	19.010,00	33.600,00	14.160,00	-	
331-3-9	314.400,00	191.120,10	123.279,90	214.080,00	90.800,10	-	
431-3-9	48.000,00	12.500,00	35.500,00	18.000,00	-	17.500,00	
890-1-8	21.840,00	21.000,00	1.840,00	21.000,00	26.160,00	-	Saúde Pública - Contábeis
891-3-9	20.280,00	13.200,00	7.080,00	13.200,00	6.120,00	-	"
890-1-4	42.000,00	28.800,00	13.200,00	28.800,00	15.600,00	-	Divisão de Engenharia - Serviços Auxiliares
890-1-7	4.200,00	3.000,00	1.200,00	3.000,00	1.800,00	-	"
890-2-5	68.640,00	36.000,00	32.640,00	36.000,00	3.360,00	-	"
890-2-6	126.540,00	81.700,00	44.840,00	84.600,00	39.760,00	-	"
891-3-9	210.360,00	133.095,00	77.265,00	134.700,00	57.435,00	-	"
891-3-9	57.600,00	-	57.600,00	-	-	57.600,00	"
890-2-6	21.060,00	19.200,00	1.860,00	19.200,00	17.340,00	-	Divisão de Engenharia - Serviços Rodoviários
891-3-9	29.640,00	16.200,00	13.440,00	16.200,00	2.760,00	-	"
891-4-9	26.640,00	-	26.640,00	-	-	6.691,80	"
690-2-6	21.060,00	9.493,30	11.566,70	9.600,00	-	1.966,70	"
690-2-8	17.940,00	12.000,00	5.940,00	12.000,00	6.060,00	-	Industriais
691-3-9	67.200,00	29.200,00	38.000,00	19.200,00	-	18.800,00	"
130-2-6	53.640,00	20.800,00	32.840,00	21.000,00	-	8.840,00	Procuradoria e Contenciosos
TOTAL	3.353.115,00	1.635.664,40	1.923.003,70	1.707.902,40	1.106.838,50	1.106.838,50	

Contabilidade, em 28 de setembro de 1949.

Seu Sávio
 SEU SÁVIO
 CHEFE DA CONTABILIDADE

6

parecer em conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, dado ao ofício nº 212/49-G.P. enviando a Deliberação complementando e anulando diversas verbas do orçamento.

R-0001
F-0951

Em face das declarações do Exmo. Sr. Prefeito reconhecendo os erros e senões apontados pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento no parecer dado ao ante-projéto em que é pedida a suplementação de diversas verbas do Orçamento vigente, opinam as referidas comissões pela aprovação do novo ante-projéto.

As ditas Comissões verificaram outrossim, que os erros e senões apontados foram devidamente corrigidos, inclusive o deficit de R\$ 200.000,00 que figurava no Balancete de Julho, deficit esse que não existe, conforme verificou o Executivo e provado está pelo novo Balancete enviado.

Em face do exposto e nada havendo que contrarie o respeito constitucional do ante-projéto, declaram-se as Comissões de pleno acordo quanto a aprovação do mesmo.

Sala das comissões, em 26 de Outubro de 1949.

João Telles de Bittencourt

João Telles de Bittencourt
Presidente

Dr. Odemar de Almeida Franco

Dr. Odemar de Almeida Franco
Relator

Anaias Sant'Anna

Anaias Sant'Anna
Revisor

Dr. Odemar de Almeida Franco

Dr. Odemar de Almeida Franco
Presidente

Aderson Ramos de Almeida
Relator

Antonio Corrêa Lina

Antonio Corrêa Lina
Revisor

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em 26 de Outubro de 1949
[Handwritten signature]
Secretário

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em 26 de Outubro de 1949
[Handwritten signature]
Secretário